



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 215/2021

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “SAÚDE ITINERANTE” NO MUNICÍPIO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo assinado, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Saúde Pública seja realizado um estudo técnico sobre a possibilidade de implementação do projeto “Saúde Itinerante” no Município de Piumhi, segue em anexo proposta para análise.

Esta Indicação se justifica, em razão da necessidade de descentralização das ações a serem desenvolvidas pelas políticas públicas relacionadas à saúde no Município.

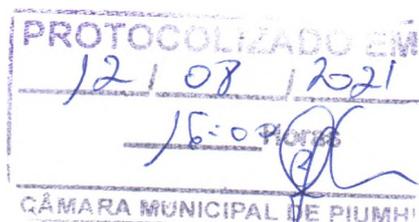
Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 12 de agosto de 2021.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021-2024



Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

Recebido em:

12/08/21



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO "SAÚDE ITINERANTE" MUNICÍPIO DE PIUMHI



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Objetivo Geral

Este projeto tem como objetivo realizar campanhas de prevenção e diagnóstico precoce de doenças nos bairros do Município de Piumhi. Além disso, visa orientar as comunidades sobre temas na área de saúde; estimular a participação do indivíduo no cuidado com a saúde, sobretudo a prevenção; verificar a presença de alguns fatores de risco para doenças consideradas problema de saúde pública, como glaucoma, aterosclerose, diabetes, obesidade e suas complicações.

Objetivos Específicos

Os objetivos específicos esperados com a execução do presente Projeto são: (i) levar saúde aos cidadãos da cidade; (ii) mapear as demandas para implementar políticas públicas voltadas a prevenção da saúde e (iii) descentralizar os atendimentos aos clientes.

Metodologia

Durante o projeto, que vai durar inicialmente 6 (seis) meses, uma Unidade Móvel da Saúde, acompanhada por uma equipe multidisciplinar compostas por médicos, enfermeiros, dentistas, auxiliar de saúde bucal, agentes de saúde, técnicos de enfermagem, além de auxiliares administrativos, vai visitar os bairros no Município e Comunidades.

O projeto "Saúde Itinerante" vai prestar atendimento médico, odontológico e de enfermagem, fará o cadastro de pacientes e formação de grupos educativos; exames preventivos como câncer de mama e útero, atualização de calendário vacinal, triagem de demandas odontológicas, além de ofertar testagem sorológica para HIV, Sífilis e Hepatite.

Público-alvo

O presente Projeto irá atender ao toda a população do Município de Piumhi. Conforme dados do IBGE, Piumhi no ano de 2020 tem população estimada de 34.918 pessoas. (Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/piumhi/panorama>).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Valor do Projeto

Considerando que o Município tem em sua estrutura administrativa todos os profissionais necessários para desenvolver as atividades propostas neste Projeto, os gastos resultarão em pagamento de horas extras que deverão ser apuradas conforme as atividades desenvolvidas.

Em relação aos insumos utilizados, estes dependerão da adesão da população aos serviços oferecidos.

Cronograma de Execução

1. Reuniões para deliberar sobre a execução dos atendimentos;
2. Início dos atendimentos durante o período de 6 (seis) meses;
3. Análise dos resultados obtidos, após atendimentos;
4. Apresentação dos resultados à população do Município.

Referências Bibliográficas

- CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA – CEPEA/ESALQ/USP. PIB Agro CEPEA-USP/ CNA. Disponível em: <<http://www.cepea.esalq.usp.br/pib/>>. Acesso em: 05 agosto 2021.

- Métodos de pesquisa / [organizado por] Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

- PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Graduação. Sistema de Bibliotecas. **Padrão PUC Minas de normalização: normas da ABNT para apresentação de trabalhos científicos, teses, dissertações e monografias**. Belo Horizonte, 2006. Disponível em <<http://www.pucminas.br/biblioteca/>>;